



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 475/2001.

EMENTA: Denomina Artería Pública e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaimbó, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de RUA ANTONIO ARAÚJO CORDEIRO, a Rua do Prédio do Tear das Comunidades até o encontro da Rua Padroeiro Santo Antonio, localizada no Bairro do Salgado.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa de que trata o artigo anterior, facultando-se a Família do Homenageado, a suas expensas patrocinarem placa personalizada.

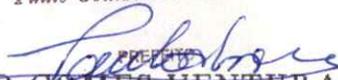
Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Prefeito e o Autor deste Projeto, em comum acordo com a família com a Família do Homenageado, designará dia e hora, para em Sessão Solene, fazer o descerramento da Placa designativa da denominação explícita no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2001,

Paulo Gomes Ventura Chaves


PAULO GOMES VENTURA CHAVES
Prefeito